



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

PORTARIA COREN-PB Nº 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência para análise e autorização da concessão de diárias e passagens no âmbito do Coren-PB.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO a possibilidade de delegar a autorização de concessão de diárias e passagens áreas e terrestres, nos moldes da Decisão Coren-PB nº 43/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a análise e autorização dos requerimentos de diárias e passagens dos membros da diretoria, para que os mesmos possam se dedicar as demais atividades político-representativas, de gerenciamento superior e outras correlatas, previstas no Regimento interno;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário deste Regional, em sua 876ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 08/02/2022.

Art. 1º Fica delegada a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens ao Assessor Especial da Presidência, Victor Amaro Carneiro, CPF nº 092715954-67, matrícula nº 109.

Parágrafo único. Em caso de ausência do assessor especial acima indicado, a análise e autorização da concessão de diárias e passagens poderá ser realizada por qualquer membro da Diretoria.

Art. 2º A Presidente do Coren-PB, poderá avocar, a qualquer tempo e a seu critério, a decisão de assunto objeto da delegação de competência constante desta Portaria, sem que isto implique em revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 3º Fica vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 14/02/2022.

Art. 5º. Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo
Presidente do COREN-PB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4672-F478-9406-9CD5> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4672-F478-9406-9CD5



Hash do Documento

201921D2BF053FA61783D7938E702E5430D64175BB4C74FD018616E61A4A67AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2022 é(são) :

rayra beserra - 096.936.874-77 em 11/02/2022 08:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: beserrarayra@gmail.com; SMS: +5583996960079

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 11 2022 08:26:25 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -7.1079497076529865 Longitude: -34.865534315959486 Accuracy:
19.944334890888044

IP 177.51.0.23

Assinatura:



Hash Evidências:

4DAE787132DFA0875373DD54292D188188E3CD24BA383AEFBB67DB56D5892584

